



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral

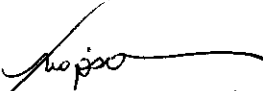


PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 13.07.2020-DL, cujo é SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIROS QUANTO À CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO E ESTRUTURA MATERIAL, BEM COMO O ESTABELECIMENTO DE FLUXOGRAMAS DE PROCESSAMENTO, CRONOGRAMAS, ORGANOGRAMAS, MODELOS DE FORMULÁRIOS E SIMILARES PARA EXERCÍCIO DE 2020, SENDO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 10 de março de 2020.


ANA ANGELICA DA SILVEIRA NOJOSA
Procuradora Assistente do Município
Geral do Município
OAB-CE n° 30.982